



CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ

PORTARIA Nº 104/2013 - PRES - CAU/RJ, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

Nomeia a servidora Karllen Lima como gestora do contrato de fornecimento de produtos de limpeza, celebrado com a empresa Anabella de O. Barros Com. De Produtos de Limpeza Descartáveis e Papelaria, nome fantasia Bella Limpeza.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei nº 12.378/2010;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora Karllen Lima como gestora do contrato de fornecimento de produtos de limpeza, celebrado com a empresa Anabella de O. Barros Com. De Produtos de Limpeza Descartáveis e Papelaria, nome fantasia Bella Limpeza, referente ao processo administrativo nº 2013-0131, na forma do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º O início da vigência da presente Portaria retroage à data de 01/10/2013.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2013.

Celso Evaristo da Silva
Arquiteto e Urbanista
Presidente Em Exercício do CAU/RJ